

ATA DA REUNIÃO DO ACORDO COLETIVO 2020/2021 – CENTRO TECNICO CURITIBA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2021, foi realizada a 12ª reunião entre da Votorantim Cimentos S.A. e SIMENCAL, estiveram reunidos Aline Loureiro e Carvalho Gutierrez, Sílvia Cíntia Sczensny, representantes da empresa Votorantim Cimentos S.A. (doravante denominada “Empresa”) e Sr. Manoel Vaz de Oliveira e Dr. Andre Jaboniski representantes do Sindicato (doravante denominado “Sindicato”).

Esclarecem as Partes que em razão das medidas preventivas adotadas para evitar a disseminação do COVID-19, a presente reunião ocorreu remotamente, devendo a respectiva Ata ser validada por e-mail ou outro meio eletrônico pelas Partes.

A presente reunião teve como objetivo a continuidade às negociações para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 da unidade Centro Técnico Curitiba e Centros de Distribuição.

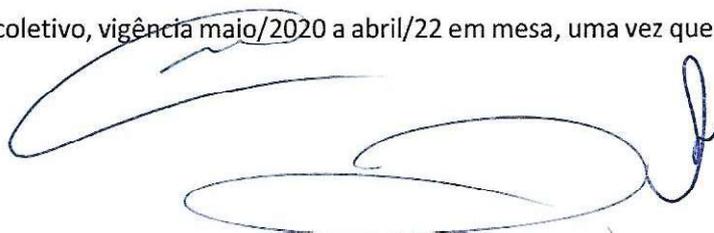
Conforme solicitado pelo Sindicato na última reunião, as representantes da empresa avaliaram a possibilidade de retroagir o benefício Vale alimentação e, em resposta, apresentaram na data de hoje a proposta abaixo para fechamento do **ACT 2020/2021**:

- Reajuste salarial de 2,46% (INPC) aplicado nos salários até GS 33 e no piso retroativo a data base (maio/20)
- Reajuste de 2,46% sobre o Vale Alimentação **retroativo a 6 meses** (equivale a 50% do período)
- Reajuste de 2,46% no Reembolso Farmácia a partir do mês de assinatura do ACT
- Manutenção das demais cláusulas do ACT anterior.

Tendo em vista a proximidade da nova data base (maio/21), os representantes da empresa apresentaram também na data de hoje a proposta abaixo para fechamento do **ACT 2021/2022**:

- Reajuste salarial (aplicável até GS33) e no piso no percentual do INPC acumulado de maio/2020 a abril/2021 – pagamento a partir de maio/2021
- Reajuste no Vale Alimentação no percentual do INPC acumulado de maio/2020 a abril/2021– pagamento a partir de maio/2021
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo anterior

Os representantes do Sindicato aceitaram as propostas apresentadas pela Empresa e estão dispostos a assinar o instrumento coletivo, vigência maio/2020 a abril/22 em mesa, uma vez que



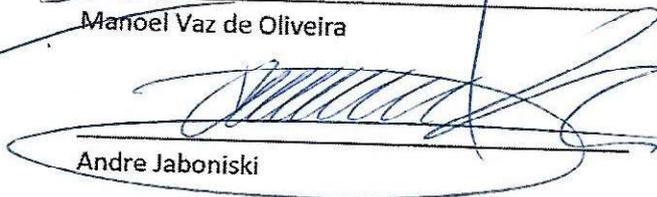
a realização de uma assembleia presencial não seria possível neste momento visto que os empregados estão em home office em razão da pandemia.

Tendo em vista que o Sindicato não recebeu nenhuma objeção por parte dos empregados em relação a assinatura em mesa reuniram-se empresa e sindicato seguindo com a assinatura do Acordo Coletivo 2020/2022.

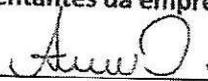
Curitiba, 29 de março de 2021.

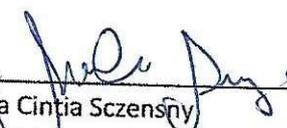
Representantes do Sindicato:


Manoel Vaz de Oliveira


Andre Jaboniski

Representantes da empresa:


Aline Loureiro de Carvalho Gutierrez
03341287906


Silvia Cintia Sczensny
033.530.259-95